

1170	8316190	ALAYNE ALVES SILVA	09/08/2004	Não	###.###.032-30	60	CADASTRO RESERVA
1171	9242157	ANA LUIZA SILVA CARDOSO	03/09/2004	Não	###.###.342-95	60	CADASTRO RESERVA
1172	3742063	LANA ARIANNY GOMES BARROS	04/09/2004	Não	###.###.842-38	60	CADASTRO RESERVA
1173	7001927	ADRIENNE MARTINS DA SILVA	05/12/2004	Não	###.###.592-61	60	CADASTRO RESERVA
1174	4747103	DANYELLE NATHALIA MUNHOZ RICHIL	25/12/2004	Não	###.###.922-34	60	CADASTRO RESERVA
1175	1923608	MARIANA JOSE DUTRA DA SILVA	05/02/2005	Não	###.###.432-38	60	CADASTRO RESERVA
1176	6123124	PEDRO ÍTALO COSTA PEREIRA	08/03/2005	Não	###.###.312-03	60	CADASTRO RESERVA
1177	3940568	ITALO FERNANDO BARROS FERREIRA	23/03/2005	Não	###.###.832-50	60	CADASTRO RESERVA
1178	3193822	LARISSA CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA	24/03/2005	Não	###.###.572-95	60	CADASTRO RESERVA
1179	7073909	LOURRAYNE JAMYLLÉ MOTA RIBEIRO	25/03/2005	Não	###.###.132-23	60	CADASTRO RESERVA
1180	9990347	ERICK CAUÃ LIMA DE OLIVEIRA	28/04/2005	Não	###.###.822-74	60	CADASTRO RESERVA
1181	7170214	ANANDHA CRISHINA ARAÚJO GASTÃO	21/05/2005	Não	###.###.732-86	60	CADASTRO RESERVA
1182	9326353	ANA JULIA DE SOUZA ARRUDA	09/06/2005	Não	###.###.372-34	60	CADASTRO RESERVA
1183	9070621	EDUARDA CRISTINA ALVES DE MEDEIROS	10/11/2005	Não	###.###.832-56	60	CADASTRO RESERVA
1184	6825590	MARIA NILSA DA SILVA SOUSA	01/12/1965	Não	###.###.723-15	55	CADASTRO RESERVA
1185	4318941	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	14/10/1971	Não	###.###.802-68	55	CADASTRO RESERVA
1186	5708208	KATIA REGINA RAMOS VALENTE	22/11/1973	Não	###.###.632-20	55	CADASTRO RESERVA
1187	7425367	JANA ELBA BARBOSA BORGES	18/12/1976	Não	###.###.762-34	55	CADASTRO RESERVA
1188	3682283	FABILLA ROCHA DE CARVALHO	13/03/1977	Não	###.###.252-72	55	CADASTRO RESERVA
1189	4132107	GRAÇA MARIA SIQUEIRA DE SOUSA	17/06/1979	Não	###.###.892-15	55	CADASTRO RESERVA
1190	1431728	MARIA NILZA SILVA SANTOS	14/08/1983	Não	###.###.852-87	55	CADASTRO RESERVA
1191	2902236	FRANCINETE SAMPAIO DOS SANTOS	10/01/1984	Não	###.###.102-04	55	CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 044/2025/SMAS/ASSEPRO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Aline Cordeiro Paiva Almeida - matrícula nº 25208, em substituição ao servidor Marcelo Grangeiro Magalhães, para atuar como GESTORA dos Contratos abaixo elencados:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO
16882/2022	625/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.
16929/2022	709/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA – MÃO DE OBRA DEDICADA – VIGILÂNCIA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Boa Vista – RR, 30 de junho de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 045/2025/SMAS/ASSEPRO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados

para realizarem a fiscalização e a gestão do Contrato nº 367-SMAS/ASSEPRO/2025 - Processo nº 14142/2025-SMAS – Desmembramento do Processo nº 29493/2023-SMAS – que tem como objeto a eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para fornecimento de alimentação adequada ao Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada e para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes:

> Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz – matrícula nº 960618 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
> Jannaina Dulce de A. Carvalho Mendes – matrícula nº 962406 – FISCAL SETORIAL – ILPI – ABRIGO DO IDOSO;

> Conceição dos Santos Rodrigues – matrícula nº 43048 – FISCAL SETORIAL - AICPP – ABRIGO INFANTIL;
> Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980 – GESTOR DO CONTRATO nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 30 de junho de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO: 29493/2023/SMAS
DESMEMBROAMENTO: 14142/2025/SMAS
ESPÉCIE: CONTRATO 367-SMAS/ASSEPRO/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SMAS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao GRUPO 5.

VALOR: R\$ 25.407,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Abrigo do Idoso: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.241.0049.2417; Ação: 2417; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 692 de 18/06/2025, no valor de R\$ 5.737,20 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

b) Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2427; Ação: 2427; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 693 de 18/06/2025, no valor de R\$ 10.982,64 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: J F DO NASCIMENTO E CIA LTDA.

CNPJ: 04.741.707/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 8705/2023/SEMGES.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 315-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de valor e vigência bem como reajuste de aproximadamente 8,839620% do Contrato 315/SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 008705/2023, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Capitão Castro Mendes, nº 202 - Caçari, Boa Vista-RR a fim de atender a sede do abrigo do idoso.

Pelo presente instrumento fica renovado o valor e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 23/06/2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de:

a) Unidade Orçamentária: 30.02, Funcional Programática: 08.241.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: ALBUQUERQUE IMÓVEIS LTDA;

CNPJ: 50.266.692/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a) e por Início do(a) contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Maria Jesuina Lima da Silva	###.###.662-91	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Lais Christine Brito Bezerra	###.###.342-87	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Claudilene Peres Pinheiro	###.###.572-15	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Fabiula Quadros Neves	###.###.572-53	Cadastrador	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.

Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SMAS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.